



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019

SÚMULA: “Mantém o veto do Chefe do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº. 009/2019”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica mantido o veto do Chefe do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº. 009, de 24 de abril de 2019.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 03 de junho de 2019.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Marcelo Bini
Presidente da Casa

Vanderlei Giaretta
Primeiro Secretario